



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI /2019 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Concorrência Pública Nº 005/2018

Processo Administrativo nº 087/2018.

Contratada: TDL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI

Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Prorrogação do prazo de execução

Em análise:

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 0303/2018;

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de pontos críticos da estrada do Bis em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Itaituba-Pa.

Constam no processo:

Ofício da empresa contratada solicitando e justificando a prorrogação do prazo de execução da obra;

Cronograma Físico Financeiro;

Memorando da Coordenadoria de Planejamento encaminhando o pedido;

Termo de aceite expedido pela Secretaria de Infraestrutura;

Parecer com opinião Jurídica baseada nos termos legais da Lei 8.666/93 favorecendo a realização do aditamento.

Conclusão:

O pedido foi formalizado dentro do prazo previsto em Lei;

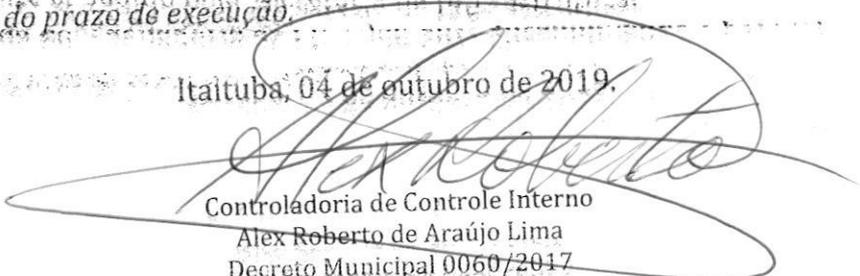
A alteração está prevista em contrato;

O prazo do segundo termo aditivo que se encerra em 05/10/2019, foi prorrogado até 04/12/2019;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

*Em conformidade com a Lei de licitações e justificativas apresentadas no processo encaminhado para análise, esta Controladoria se manifesta de forma favorável a prorrogação do prazo de execução.*

Itaituba, 04 de outubro de 2019.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017